



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ibipêba**

terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano VI - Edição nº 00519 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ibipêba publica**



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

[www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C756720C2D84C4B3E547FADF6351AD03

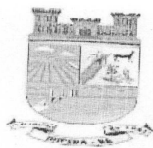
## Prefeitura Municipal de Ibipeba

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 001/2019 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.
- EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019.
- EDITAL Nº 01/2019 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CNPJ: 13.714.803/0001-50**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

DECRETO Nº. 001/2019 de 31 de Janeiro de 2019.

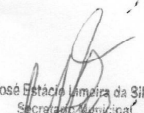
O SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
IBIPEBA- BA, na competência que lhe foi delegada pela.  
Portaria 292/17.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- fica proibida a liberação de festa pelo instrumento de autorização para eventos e festas expedidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE por motivo de força maior, durante o período de 10 de Fevereiro a 17 de Fevereiro do corrente ano.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibipeba, 31 de Janeiro de 2019.

  
José Estácio Limeira da Silva  
Secretário Municipal  
de Agricultura e Meio Ambiente

**JOSE ESTACIO LIMEIRA DA SILVA**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente  
*Portaria 292/17.*

Praça 19 de setembro nº 02 centro IBIPEBA – BA  
CEP: 44.970-000.

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
CEE584E96F7FB1BF846E0E17E791EBF8

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Credenciamento

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

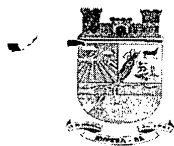
**O MUNICÍPIO DE IBIPEBA-BA**, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público que a partir do dia 13 de fevereiro de 2019, no horário das 8:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira, junto ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de IBIPEBA, BA, sito a Praça 19 de Setembro, s/º, centro, nesta cidade, estará procedendo à abertura de **CREDENCIAMENTO** DE EMISSORAS DE RADIODIFUSÃO EM ONDAS MÉDIAS (AM), FREQUÊNCIA MODULADA (FM), COMERCIAIS, EDUCATIVAS E COMUNITÁRIAS COM TRANSMISSÃO NO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, nos termos e condições estabelecidas no presente Edital de Credenciamento, que está disponível na sede da Prefeitura ou no site <http://pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br/diario>

Ibipeba-BA, 12 de fevereiro de 2019

Edésio Micael Szervinks Mendonça  
Presidente da CPL

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Outros



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 001/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE DÍVIDA ATIVA E TRIBUTOS MUNICIPAIS

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais tributos)

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), estabelece como requisito essencial na responsabilidade fiscal a arrecadação dos tributos municipais;

**CONSIDERANDO** que os Tributos Municipais tem por finalidade essencial ser aplicado nas diversas melhorias para o Município de Ibipeba, especialmente as que são vocacionadas ao bem comum da população;

**CONSIDERANDO** que a Administração de Ibipeba busca pautar suas atividades nos princípios da moralidade e eficiência administrativa, propiciando mais desenvolvimento municipal e melhores oportunidades para os cidadãos;

O Prefeito Municipal de Ibipeba, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, faz publicar o seguinte **EDITAL**:

Notificamos os contribuintes em débito com os Tributos Municipais “**Impostos** (IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano, ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza, ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis), **Taxas** (relativas: Emissão de Alvará de Licença Prefeitura, Emissão de Alvará de Licença Vigilância Sanitária, Taxas de Expedientes, taxas relativas ao poder de polícia, taxas de serviços da infra-estrutura prestados a população, taxas de receitas diversas e outras taxas de serviços cobradas pela municipalidade) e **dividas não tributárias (ressarcimentos e multas aplicadas por Órgãos de Controle de Externo)**, do Município de Ibipeba, para recolherem a referida dívida, em até 30 dias após a publicação deste Edital.

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



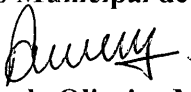
Os Contribuintes poderão comparecer ao Setor de Tributos deste Ente Público, situado na Praça 19 de setembro, Centro, Cidade de Ibipeba, para receber o documento de arrecadação e efetuar o pagamento nas agências bancárias credenciadas.

Solicitamos também, que caso os débitos já tenham sido quitados, os contribuintes deverão apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo retro citado.

Para maiores esclarecimentos estamos à disposição no Setor de Tributos desta Secretaria de Administração ou através do telefone 0..74.3648 – 2120.

Ibipeba, 08 de fevereiro de 2019.

  
**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**  
**Prefeito Municipal de Ibipeba**

  
**Aécio de Oliveira Moura**  
**Secretaria de Administração**